



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e Lei Complementar 221 de 18.08.2008

“QUEM USA, CUIDA”

RESOLUÇÃO CMS Nº 008 de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a publicação da aprovação da Programação Anual de Saúde PAS - 2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação para votação em plenária da Programação Anual de Saúde - PAS - 2027

CONSIDERANDO a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS – 2027 na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde previstas na legislação.

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS - 2027, que segue anexa ao presente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de maio de 2026

Hugo Nogueira Luz
Presidente do CMS de Piracicaba

Homologada por
Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento



"Ofício CMS 008_2026_Aprovação PAS 2027"

Código para verificação: **0C99I6LL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 18/05/2026 às 10:21:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 18/05/2026 às 10:05:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000033** e o código **0C99I6LL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.